



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 205, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a extinção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental: Fernando de Souza Batista – INEP: 15062988, São João da Mata – INEP: 15533085 e Abelardo Luiz – INEP: 15062899.*

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, a **SENHORA DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e,

**CONSIDERANDO**, a realização de várias reuniões com as comunidades onde encontravam-se inseridas as escolas municipais, no intuito de elevar a quantidade de alunos matriculados e a busca de soluções para impedir a paralização, não foram obtidos resultados satisfatórios;

**CONSIDERANDO**, a baixa quantidade de alunos matriculados e a falta de procura para realização de novas matrículas, conforme dados informados através de um relatório de extinção das escolas municipais elaborado pela Secretaria Municipal de Educação deste Município;


**CONSIDERANDO**, que as escolas municipais mencionadas já se encontram paralisadas há 03 (três) anos consecutivos, em decorrência das situações demonstradas acima.

**CONSIDERANDO**, que a demanda de alunos que encontravam-se matriculados nas escolas já foram redistribuídos para outras escolas municipais, localizadas em comunidades próximas;

**CONSIDERANDO**, que o acervo contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores e dos funcionários administrativos, encontra-se devidamente arquivados na sede da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO**, ainda que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da educação municipal junto Coordenação Estadual do Censo Escolar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da atual situação administrativa das escolas municipais e também em atendimento a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação;

  
Thiago Bezerra Castoldi  
Secretário de Administração  
Port. nº 051/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETA:**

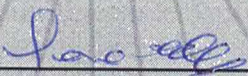
Art. 1º- Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental: “**Fernando de Souza Batista**” – INEP: 15062988, localizada na Travessa São Raimundo, “**São João da Mata**” – INEP: 15533085, localizada na Travessa São João da Mata, e “**Abelardo Luiz**” – INEP: 15062899, localizada na comunidade do Caju, todas neste Município de Santa Maria do Pará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

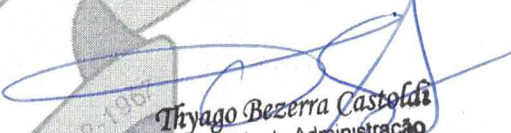
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.**

“**Palácio Francisco Paiva**”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, 11 de outubro de 2019.

  
**DIANA DE SOUSA CAMARA MELO**  
PREFEITA DE SANTA MARIA DO PARÁ

REGISTRADO  
E  
PUBLICADO NA SEMAD  
EM, 11/10/2019

  
**Thyago Bezerra Castoldi**  
Secretário de Administração  
Port. nº 05/2019